

Resolução nº : 369/2001
Protocolo nº : 356575/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente